EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE MESTRADO – 2023

Edital PPGCC Nº 01/2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC) torna públicas as normas do processo de classificação de currículos para a distribuição de bolsas de estudo aos alunos de Mestrado deste programa, ingressantes nos anos de 2022 e 2023.

Art. 1º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando-se, a partir desta data, as disposições referentes ao Edital de Seleção de Candidatos a Bolsa de Mestrado 2022 – Edital PPGCC Nº 01/2022, de 03 de março de 2022 e seu resultado.

Art. 2º A inscrição para participação neste processo será efetuada no período de 02 à 08 de fevereiro, via formulário específico via link: https://forms.gle/zHxcYSApLmtx5TwM9

Art. 3º O candidato a bolsa deve atender aos critérios pré-estabelecidos no Regimento Interno do PPGCC, na norma PPGCC Norma 003/2019, à instrução normativa nº 03/2021 UFMA, destacando-se alguns pontos:

a) Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do Maranhão.
b) Não ter completado 18 (dezoito) meses corridos a contar da data de sua primeira matrícula no curso de Mestrado, exceto no caso de renovação.
c) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório:
    i) Cursar ao menos 12 créditos por semestre até concluir o número mínimo de créditos obrigatórios do curso; caso faltem menos que 12 créditos, o bolsista deve cursar ao menos o número de disciplinas que faltam para integralizar o total de créditos obrigatórios;
    ii) Não ser reprovado em exame de qualificação.
    iii) Não ter tido nenhuma reprovação em qualquer disciplina;
    iv) Ter sua solicitação/manutenção de bolsa recomendada pelo orientador;
    v) Obtiver conceito D em no máximo uma disciplina de cada semestre e conceito superior nas demais;
    vi) Estar domiciliado na região metropolitana de São Luís;
    vii) Dedicar-se em tempo integral à pós-graduação;
    viii) Não se ausentar das atividades do curso na sede do mesmo por um período superior a 15 dias, sem a anuência por escrito do orientador.
d) Não ter sido bolsista de mestrado, ter perdido a bolsa por exceder seu prazo máximo de duração, ter apresentado desempenho insuficiente ou ter sido desligado do programa.
e) Assumir, formalmente, o compromisso de dedicar-se integralmente ao curso de Mestrado em Ciência da Computação, durante todo o desenvolvimento de seu programa de estudos, de acordo com as normas das Agências de Fomento e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFMA.
f) Estar formalmente vinculado a um orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.
g) Atender a todos os requisitos estipulados pela agência de fomento responsável pela bolsa sendo oferecida.

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC
Av. dos Portugueses, 1996 · São Luís · Maranhão · CEP 65080-805
(98) 3272-9290/9291 - ppgcc.ufma.br – ppgcc@ufma.br

Art. 4º A inscrição deve conter os seguintes documentos obrigatórios:

a) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação realizado, de maior afinidade com a área de concentração do mestrado, no qual deve constar o coeficiente de rendimento escolar, ou equivalente;

b) Curriculum Vitae, no modelo Lattes (http://lattes.cnpq.br), incluindo as seções: Dados Gerais; Projetos (cadastrar, na subseção "atuação profissional", os projetos de Iniciação Científica ou de Educação Tutorial – PET, informando o título do projeto, título do plano de trabalho do aluno e nome do orientador); Produção Bibliográfica;

c) Cópia digitalizada da documentação comprobatória de todas as atividades a serem pontuadas indicadas no Curriculum Lattes.

Art. 5º A Comissão de Bolsas produzirá uma classificação final dos candidatos a bolsa, em ordem decrescente de pontos, a qual será utilizada para distribuição de bolsas até o processo seletivo subsequente. A pontuação de cada candidato será calculada de acordo com a tabela em anexo.

Parágrafo Único: Os diversos itens da avaliação serão pontuados (P) a partir do valor atribuído (V) a cada um deles, multiplicado por um fator (F), portanto, P = V*F, respeitando-se o limite máximo de pontuação (Pmax), P ≤ Pmax, quando for o caso.

Art. 5º As bolsas serão implementadas à medida que forem disponibilizadas pela Diretoria de Pós-graduação (DPG/AGEUFMA) da Universidade.

Art. 6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação.

São Luís, 26 de janeiro de 2023.

A coordenação do PPGCC/UFMA

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC
Av. dos Portugueses, 1996 · São Luís · Maranhão · CEP 65080-805
(98) 3272-9290/9291 - ppgcc.ufma.br – ppgcc@ufma.br

Tabela 1. Critérios de Pontuação

Item		Faixa de Valores (V)	Fator	Pontuação Máxima
A.	CRE do Curso de Graduação (CRE)[1]	CR	3	30
B.	Curriculum Vitae			
B.1	Publicações em periódicos e em conferências [2]			60
	Impacto Nível 1	Nº Artigos x 5,0		
	Impacto Nível 2	Nº Artigos x 4,5		
	Impacto Nível 3	Nº Artigos x 4,0		
	Impacto Nível 4	Nº Artigos x 3,5		
	Impacto Nível 5	Nº Artigos x 3,0		
	Impacto Nível 6	Nº Artigos x 2,5		
	Impacto Nível 7	Nº Artigos x 1,5		
	Impacto Nível 8	Nº Artigos x 1,0		
	Fator de Impacto ou H5 index não identificado	Nº Artigos x 0,5		
	Acréscimo para candidato 1º autor [3]			
B.2	Participação em iniciação científica/tecnológica ou em educação tutorial [4]	0 a 4	5	20
C.	Fragilidade socioeconômica comprovada [5]		1	25

Observações:

(1) O procedimento para o cálculo da pontuação de cada item é especificado a seguir:

- Para o cálculo do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do Curso de Graduação, será adotado o seguinte procedimento:
- Será considerado o valor do CRE de 0,0 a 10,0;
- Para históricos escolares que não apresentarem CRE, este deverá ser calculado usando a média simples de todas as notas obtidas no curso;

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC
Av. dos Portugueses, 1996 · São Luís · Maranhão · CEP 65080-805
(98) 3272-9290/9291 - ppgcc.ufma.br – ppgcc@ufma.br

- Para históricos de cursos que utilizem conceitos ou menções, o coeficiente será calculado segundo uma fórmula padrão (média aritmética ou ponderada das notas sobre a carga horária).
- Os valores do CRE serão ponderados de acordo com a relação entre o curso de graduação do candidato e as linhas de pesquisa do PPGCC, conforme abaixo:

Cursos	Peso
Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, de Automação e Telecomunicações, Sistemas de Informação (Carga Horária Total maior ou igual a 3.000 horas)	1,0
Licenciatura em Computação (Carga Horária Total maior ou igual a 3.000 horas)	0,9
Demais Engenharias, Bacharelado em Tecnologia e Matemática	0,8
Cursos Superiores de Tecnologia / Tecnólogo na Área de Informática e demais cursos	0,6

(2) Para Publicações em periódicos e conferências, será considerado o Qualis do quadriênio 2017-2020 da área de Ciência da Computação, que estão compilados, atualizados e acessíveis através do link: https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/

Para publicações em periódicos, que não estejam listadas no link apresentado, será considerado o CiteScore (Scopus) do periódico, enquadrando a publicação nos níveis de impacto calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os seguintes recortes:

A. A1 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 87,5 %
B. A2 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 75,0 %
C. A3 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 62,5 %
D. A4 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 50,0 %
E. B1- CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 37,5 %
F. B2 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 25,0 %
G. B3 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 12,5 %
H. B4 - CiteScore – Highest percentile menor que 12,5 %

Como identificar o percentil de um periódico usando Scopus:

1. Acesse http://scopus.com/
2. Selecionar a aba "Sources" no menu do topo.
3. Digite o nome do periódico
4. Aperte "Find Sources"
5. Resultado na coluna "Highest percentile"

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC
Av. dos Portugueses, 1996 · São Luís · Maranhão · CEP 65080-805
(98) 3272-9290/9291 - ppgcc.ufma.br – ppgcc@ufma.br

Para conferências internacionais ou nacionais, que não tem Qualis listados no link, será considerada a análise do índice h5 obtido no Google Scholar, enquadrando a publicação nos níveis de impacto calculado os seguintes recortes:

A. A1 tendo H5 >= 35
B. A2 tendo H5 >= 25
C. A3 tendo H5 >= 20
D. A4 tendo H5 >= 15
E. B1 tendo H5 >= 12
F. B2 tendo H5 >= 9
G. B3 tendo H5 >= 6
H. B4 tendo H5 > 0

Como identificar o índice h5 para Conferências usando o Google Scholar:

1. Acesse https://scholar.google.com/
2. Abra o menu (no topo, lado esquerdo, ícone com 3 tracinhos)
3. Selecione a aba "Metrics"
4. Clique na lupa no topo, à direita
5. Digite algumas palavras que aparecem no nome da conferência,
6. Aperte a lupa.
7. Observar a métrica: Mediana h5 de uma publicação consiste na média de citações para os artigos que compõem seu índice h5.

(3) Publicações em que o candidato a bolsa figure como primeiro autor terão acréscimo de 100%.

(4) Somente será considerada uma participação por semestre letivo.

(5) Devem ser informados os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, nome da mãe, estado, município, número do NIS e comprovante de inclusão no “cadastro único” do Ministério da Cidadania. Os dados informados serão utilizados para validar o cadastro único junto ao ministério da cidadania (https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico).

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC
Av. dos Portugueses, 1996 · São Luís · Maranhão · CEP 65080-805
(98) 3272-9290/9291 - ppgcc.ufma.br – ppgcc@ufma.br